



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Vara Única de Cururupu

EDT-VUCURU - 12021  
Código de validação: 5C6B752B14

**EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS - nº 01/ 2021**

O Excelentíssimo Senhor DOUGLAS LIMA DA GUIA, Juiz de Direito Titular da 4ª Vara da Comarca de Balsas, respondendo pela Vara Única da Comarca de Cururupu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Resolução nº 154, de 13 de Julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça e Provimento nº 10, de 30 de novembro de 2012, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Maranhão, vem, por meio do presente Edital,

**FAZ SABER** a todas as organizações públicas e/ou privadas, **com comprovada finalidade social**, sediadas na Comarca de Cururupu/MA, que estão sendo, por meio deste ato, convidadas a participar do processo de seleção de projetos sociais para obtenção de recursos financeiros oriundos de transações penais e prestações pecuniárias arrecadadas com a suspensão condicional do processo ou da pena.

**1. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO CERTAME**

- a) ser pessoa jurídica, pública ou privada, sem fins lucrativos e com comprovada finalidade social;
- b) ter sede no Município de Cururupu ou Serrano do Maranhão;
- c) estar regularmente constituída e em ininterrupto funcionamento há, pelo menos, 1(um) ano, contado da data de publicação do presente edital;





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Vara Única de Cururupu

d) a entidade deve ser dirigida por pessoas que não tenham sido condenadas, nos últimos 5 (cinco) anos, pela prática de atos de improbidade administrativa ou por crimes contra a Administração Pública;

e) desenvolvam ações continuadas de caráter social nas áreas de assistência social, educação, fomento ao trabalho e renda, saúde, esporte, lazer, cultura ou meio ambiente.

## 2. DA INSCRIÇÃO

### 2.1. Do prazo e local de inscrição

As inscrições para a Seleção de Projetos Sociais deverão ser realizadas **no período de 21/01/2021 a 26/02/2021, das 8h às 18h** na Secretaria Judicial do Fórum da Comarca de Cururupu/MA, situado na Rua Herculana Vieira, s/n, Centro, CEP: 65268-000, Cururupu/MA, Telefone: (98) 3391-2725.

### 2.2. Da documentação

As entidades interessadas em participar do certame deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Estatuto Social da entidade, contendo o CNPJ;
- b) Ata da Fundação registrada em Cartório;
- c) Ata da última eleição, contendo os nomes dos Membros da Diretoria, registrada em Cartório;
- c) Cópia autenticada do RG, CPF e Comprovante de Residência do Presidente;
- d) Projeto a ser desenvolvido nos Municípios de Cururupu ou Serrano do Maranhão, com atividades de caráter social nas áreas de assistência social, educação, fomento ao trabalho e renda, saúde, esporte, lazer, cultura ou meio ambiente, com valor até 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Vara Única de Cururupu**

e) Certidões negativas, cível e criminal, da entidade, emitidas pela Justiça Estadual e Federal;

f) Certidão cível e criminal emitidas pelas Comarcas onde os dirigentes tenham residido nos últimos 5 (cinco) anos;

g) Certidão de quitação eleitoral dos dirigentes.

### **3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

As entidades que tiverem o seu projeto selecionado deverão, ainda, observar as disposições estabelecidas pela Resolução nº 154/2012 do Conselho Nacional de Justiça e pelo Provimento nº 10/2012 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão, cujas cópias estão disponíveis na Secretaria Judicial do Fórum.

### **4. DO PRAZO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

O resultado da escolha dos projetos selecionados será divulgado, no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão **até o dia 15/03/2021**.

### **5. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO**

Os projetos selecionados deverão ter execução iniciada em até 60 dias, sob pena de exclusão do certame, e terão validade até o final do ano de 2021, desde que cumpridas as condições impostas.

### **6. DA INEXISTÊNCIA DE INTERESSE OU DE PROJETOS APROVADOS**

Não havendo candidatos interessados ou aptos, o Juízo da Comarca de Cururupu decidirá, em cada caso concreto, a destinação das verbas arrecadadas, fazendo consignar, em cada processo, a destinação e o emprego respectivos.

Para que não se alegue desconhecimento, foi expedido o presente Edital, afixado também no átrio do Fórum e encaminhado para a Corregedoria Geral de Justiça, para fins de divulgação na página da internet do Judiciário. Secretaria Judicial da Comarca de Cururupu, aos 14 (quatorze)





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Vara Única de Cururupu**

dias do mês de janeiro de 2021. Eu, \_\_\_\_\_, Lídia Raquel Almeida de Abreu, Secretária Judicial, digitei de ordem do MM. Juiz de Direito Titular da 4ª Vara de Balsas/MA, respondendo pela Vara Única da Comarca de Cururupu/MA.

**DOUGLAS LIMA DA GUIA**  
Juiz de Direito Titular da 4ª Vara de Balsas/MA  
Respondendo pela Comarca de Cururupu/MA  
(Portaria – CGJ 37042020)

**DOUGLAS LIMA DA GUIA**  
Juiz - Intermediaria  
4ª Vara da Comarca de Balsas  
Matrícula 182980

Documento assinado. CURURUPU, 14/01/2021 20:12 (DOUGLAS LIMA DA GUIA)

